

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1331/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 698, de 5 de outubro de 2022, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal, ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Colégio Podium, situado na Av. José Alves Miranda, 500, B. Alto São João, em Mato Verde, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 11/10/2022